



**UNIVERSIDADE FEDERAL  
DE SANTA CATARINA**

**Pró-Reitoria de Ensino  
de Graduação  
Departamento de Estágios  
Seção de Bolsas**

Campus Prof. João David Ferreira Lima - CEP 88040-900  
Trindade - Florianópolis - Santa Catarina - Brasil | www.preg.ufsc.br / +55 (48) 3721-9446/3721-9296

*MEMORANDO*

DATA:	11/03/09	Nº 123/DES/PREG/09
DE :	Departamento de Estágios – DES	
PARA:	Coordenador(a) de Estágios do Curso de Física - CFM Professor(a) Luiz Alceu Gerônimo	
REF. :	Bolsistas de 2009.1	


Senhor(a) Coordenador(a),

Apraz-nos informar que os alunos contemplados com Bolsa de Estágio para o semestre 2009.1, de seu Curso, estão abaixo relacionados.

Nº	ALUNOS	MATRÍCULA	PERÍODO
01	ELIZANDRO MAURICIO BRICK	08134015	02/03/2009 a 10/07/2009
02	FELIPE MAYKOT	07134027	02/03/2009 a 10/07/2009
03	VALTERSON MARQUES DOS SANTOS	08134817	02/03/2009 a 10/07/2009

Sendo o que se apresenta para o momento, reiteramos no ensejo, nossos protestos de consideração e apreço,

Cordialmente,

  
Maria da Graça G. Machado  
M. A. S. I. 248457  
UFSC/PREG/DES  
Seção de Bolsas



**UNIVERSIDADE FEDERAL  
DE SANTA CATARINA**  
**Pró-Reitoria de Ensino de Graduação**  
**Departamento de Integração Acadêmica e Profissional**

Campus Prof. João David Ferreira Lima -CEP 88040-900  
Trindade - Florianópolis - Santa Catarina - Brasil | www.reitoria.ufsc.br/estagio +55 (48) 3721-9446/3721-9296

**MEMORANDO**

DATA: 31/03/2009

| Nº. 180/DIP/PREG/09

DO: Departamento de Integração Acadêmica e Profissional – DIP

PARA: **Coordenador(a) de Estágio do Curso de Física - CFM**


REF. : Envio de Termos de Compromisso de Estágio

Estamos encaminhando a V. S<sup>a</sup>., 03 (três) Termos de Compromisso, para realização de Estágio, contemplados com bolsa de Estágio da UFSC, para que sejam arquivados na Coordenadoria de Estágios do Curso.

Ressaltamos que os referidos Termos já estão registrados no Sistema COGE e assinados pela Diretora do Departamento de Integração Acadêmica e Profissional.

Reiterando protestos de consideração e apreço, subscrevemo-nos.

Cordialmente,

  
Maria da Graça G. Machado  
MANS: 248457  
UFSC/PREG/DES  
Seção de Bolsas



# UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA

**Pró-Reitoria de Ensino de Graduação  
Departamento de Integração Acadêmica e Profissional**

Prédio da Reitoria, 2º andar, sala 05 - Campus Prof. João David Ferreira  
Lima - CEP 88040-900 - Trindade - Florianópolis - Santa Catarina - Brasil

Fone +55 (48) 3721-9446 - Fax + 55 (48) 3721-9296

E-mail: [estagiopreg@reitoria.ufsc.br](mailto:estagiopreg@reitoria.ufsc.br) / site: [www.reitoria.ufsc.br/estagio](http://www.reitoria.ufsc.br/estagio)

## MEMORANDO

---

DATA: 22/07/09

| Nº 516/DIP/09

---

De: Departamento de Integração Acadêmica e Profissional

Para: Luiz Alceu Gerônimo

Assunto: Devolução de Termo de Rescisão

---

Recebemos o memorando n.º 03/CoE/FSC/2009, datado de 17 de julho de 2009, que encaminha o Termo de Rescisão de Estágio da aluna Letícia Izabel Alves, do curso de Física-Licenciatura, que foi encaminhado para este Departamento. Informamos que o procedimento de rescisão no SIARE deverá ser feito por V.Sª ou à quem seja delegada a competência.

Cordialmente,

 *Prof.ª. Sandra Regina Salvador Ferreira*

Diretora do Departamento de Integração

Acadêmica e Profissional

  
*Irene Terezinha Fuchs*

TAE - Matrícula 123239  
CES/PREG/UFSC

## TERMO DE RESCISÃO DE ESTÁGIO

Pelo presente instrumento, o(a) **ESTAGIÁRIO(A)** Leeticia Izabel Alves,  
aluno(a) da UFSC, regularmente matriculado no Curso de Física - Licenciatura,  
matrícula nº 09134037, data de nascimento: 10/12/1988 CPF nº 066.038839-64,  
telefone: (48) 3262 9409, e-mail: leleizabel@gmail.com, resolve por  
motivo de (mencionar a causa) mudança de cidade

**RESCINDIR O TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO (TCE)** fundamentado em  
Convênio firmado entre a **UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA** e a  
**EMPRESA** FUNDAGRO,  
em 18/07/2009, cadastrado no **Sistema SIARE de Informática de Estágios** sob o nº  
232617, conforme prevê o **Termo de Compromisso de Estágio (TCE)**, na cláusula 9º e na  
forma da Lei nº 11.788, de 25/12/08.

Florianópolis, 09 de Julho de 2009.

Leeticia Izabel Alves

Aluno

[Assinatura]

Representante da Empresa

Prof. Luiz Alceu Geronimo

Coord. de Estágio do  
Depo. de FSC

Coordenador(a) de Estágio do Curso